
DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL:
Nome _____

Endereço Residencial: _____ nº. _____ Bairro _____

Município _____ UF _____ CEP _____ Tel. (____) _____

E-mail _____ Celular (____) _____

RG _____ CPF _____

INDICAÇÃO:
Titular _____ (Nome) _____

Endereço Residencial: _____ nº. _____ Bairro _____

Município _____ UF _____ CEP _____ Tel. (____) _____

E-mail _____ Celular (____) _____

RG _____ CPF _____

Data de Nascimento: ____/____/____.

Suplente _____ (Nome) _____

Endereço Residencial: _____ nº. _____ Bairro _____

Município _____ UF _____ CEP _____ Tel. (____) _____

E-mail _____ Celular (____) _____

RG _____ CPF _____

Data de Nascimento: ____/____/____.

Termos em que,
Pede deferimento.
Juína/MT, ____ de julho de 2017.
Assinatura do representante legal da entidade
ANEXO II
DECLARAÇÃO
Declaro para fins de participação do Fórum de Eleição das
Organizações da Sociedade Civil que a Entidade _____
está legalmente constituída há _____ anos e em pleno funcionamento, desenvolvendo
atendimento _____ (direto/indireto) a crianças e adolescente, no município de
Juína/MT.

Por ser expressão da verdade firmo a presente.
Juína/MT, ____ de julho de 2017.
Assinatura do representante legal da entidade
ANEXO III
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO
REQUERIMENTO Nº _____
Data da Inscrição: ____/____/2016.

A _____ entidade
portadora da inscrição no CNPJ sob o nº. _____
está inscrita no Fórum de Eleição dos Representantes da
Sociedade Civil para Compôr o CMDCA – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do
Adolescente de Juína – Biênio 2017/2019, convocado pelo Edital CMDCA Nº. 01/2017 a realizar-se
no dia 21 de julho de 2017 (sexta-feira), às 16:00h na Sala do Controle Social, localizada na
Travessa Emmanuel, nº 33N – Centro, Juína/MT.
Tendo, por meio de seu representante legal, indicados para o pleito:
Titular _____ (Nome) _____
Suplente _____ (Nome) _____
A entidade está ciente de que o requerimento de inscrição será
analisado pela Comissão Eleitoral, conforme estabelecido no Edital nº 01/2017.
Juína/MT, ____ de julho de 2017.
Presidente da Comissão Eleitoral

RESOLUÇÃO Nº 016/CMDCA DE 07 DE JULHO DE 2017
Aprova o Edital nº 01/2017 que convoca o Fórum de Eleição dos
representantes da Sociedade Civil para Compôr o CMDCA – Conselho Municipal dos Direitos da
Criança e do Adolescente de Juína/MT – Biênio 2017/2019.
O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO
ADOLESCENTE (CMDCA), no uso da competência que lhe confere o Estatuto da Criança e do
Adolescente e a Lei Municipal nº 1.570, de 19/06/2015.
Considerando a finalização da vigência no mandato atual da
representação não governamental do colegiado;
Considerando o parágrafo primeiro, do artigo 15 da Lei Municipal nº
1.570;
Considerando as discussões e deliberações registradas em Ata nº
08/2017.
RESOLVE:
Art. 1º - APROVAR a minuta do Edital nº 01/2017 apresentado ao pleno
do CMDCA;
Art. 2º - PUBLICAR o EDITAL DE CONVOCAÇÃO das organizações da
sociedade civil que vêm desenvolvendo atividades com crianças e adolescentes no âmbito do
município de Juína, para a eleição dos representantes das entidades não governamentais no
CMDCA, para Biênio 2017/2019, objetivando o preenchimento das vagas do colegiado para 05

(cinco) representações não governamentais;
Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Juína/MT, 07 de julho de 2017.

ROSELI CARDOSO
Presidente do CMDCA

RESOLUÇÃO Nº 017/CMDCA DE 07 DE JULHO DE 2017
Nomeia a Comissão Eleitoral que coordenará o Processo de Inscrição e
representantes da Sociedade Civil para Compôr o CMDCA – Conselho
Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Juína/MT – Biênio 2017/2019.
O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO
ADOLESCENTE (CMDCA), em reunião plenária, ordinária, realizada no dia 07 de julho de 2017,
no uso da competência que lhe confere o Estatuto da Criança e do Adolescente e a Lei Municipal
nº 1.570, de 19/06/2015,
Considerando o encerramento do mandato atual da representação não
governamental do colegiado;
Considerando o descrito no item 3 do Edital nº 01/2017;
Considerando as discussões e deliberações registradas em Ata nº
08/2017.
RESOLVE:
Art. 1º - NOMEAR a Comissão Eleitoral composta pelos seguintes
membros do CMDCA:
1. DAIANE COSTA STECANELLA BATISTA- REPRESENTANTE DO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; e
2. GISELE RODRIGUES MARITNS DE SOUZA- REPRESENTANTE DA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E TURISMO.
Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Juína/MT, 07 de julho de 2017.

ROSELI CARDOSO
Presidente do CMDCA

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA/MT
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 062/2017 – SISTEMA DE
REGISTRO DE PREÇOS

O Pregoeiro nomeado pela Portaria Municipal nº 78/2017, TORNA
PÚBLICO, para conhecimento, dos interessados, que fará licitação na modalidade Pregão
Presencial, do tipo **"MENOR PREÇO POR ITEM"**, para PREGÃO PRESENCIAL PARA FUTURA E
EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS DE AGENCIAMENTO DE VIAGENS, PARA FORNECIMENTO DE PASSAGENS
TERRESTRE NACIONAIS, COMPREENDENDO OS SERVIÇOS DE VALORES, RESERVA,
EMISSÃO, MARCAÇÃO/REMARCAÇÃO, DESDOBRAMENTO, SUBSTITUIÇÃO, REVALIDAÇÃO,
CANCELAMENTO, FORNECIMENTO E ENDOSSO DE BILHETES DE PASSAGENS
RODOVIARIAS NACIONAIS BEM COMO QUAISQUER OUTRAS PROVIDÊNCIAS
NECESSARIAS AO REGULAR E ADEQUADO CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES
DECORRENTES DA RESPECTIVA CONTRATAÇÃO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS
DIVERSAS SECRETARIAS DESTA MUNICÍPIO BEM COMO SEUS RESPECTIVOS
DEPARTAMENTOS, MUNICÍPIO DE JUÍNA - ESTADO DE MATO GROSSO, estando a sessão
pública para o dia **28 de Julho de 2017 às 08:00 horas**, na sala do Departamento de Licitação da
Administração do Município de Juína, situado na Travessa Emmanuel, nº. 33N, Centro. O Edital
poderá ser adquirido no endereço acima, das 07:30 às 11:30 e das 13:30 às 17:30 horas de
segunda a sexta-feira ou pelo site www.juina.mt.gov.br, em portal transparência, agenda de
licitações. Informações pelo Telefone: (66) 3566-8302 ou e-mail: licitacao@juina.mt.gov.br. Juína-
MT, 12 de Julho de 2017.

MARCIO ANTONIO DA SILVA
Pregoeiro Designado
Poder Executivo
JUÍNA-MT.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUENA

ATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 194/2017

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL
DE JURUENA E A INSTITUIÇÃO FINANCEIRA BRADESCO S.A. CNPJ: 60.746.948/0001-12.

VIGÊNCIA: A vigência do presente Contrato terá validade de 60
(sessenta) meses, contados a partir de sua assinatura.

OBJETO: Contratação de Instituição Financeira para Prestação de
Serviços de Processamento e Gerenciamento de Créditos Provenientes de 100% da Folha Salarial
e outras Indenizações a Servidores Ativos e Estagiários ou qualquer Pessoa que mantenha vínculo
de remuneração com a Prefeitura de Juruena/MT.

VALOR: O valor do presente contrato é fixado em R\$ R\$ 260.005,00